



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 57, de 21 de agosto de 2023

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2021.

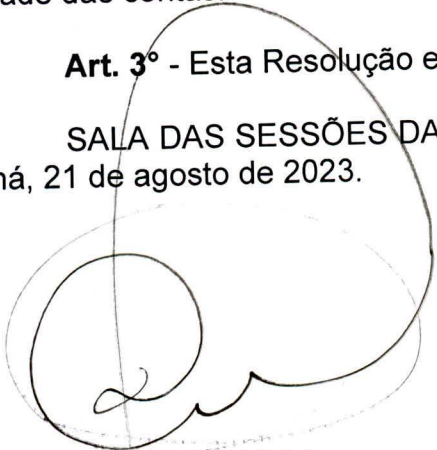
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito Municipal, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 212/23 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que se manifestou pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 21 de agosto de 2023.


DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 3658, de
22/08/23, pág. 38

RES 057/2023
AUTORIA: Mesa

